

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2023

25 de outubro de 2023

Nº 0132

Atos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

Autor: vereador Marcelo Radar

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Sr. Joaquim Teixeira Portella Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de outubro de 2023

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2023

Autor: Mesa Diretora

*“Dispõe sobre a Gratificação dos
fiscais de contratos e dá outra
providência”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Mesquita, a gratificação especial mensal a serem atribuídas aos integrantes designados exercerem a função de fiscais de contrato, os quais são equiparados à equipe de apoio da comissão de licitação.

Art. 2º O valor da gratificação especial mensal de que trata o art. 1º será de R\$400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente para mais de uma das funções ou trabalhos indicados no caput do art. 1º, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a gratificação especial referida na presente Resolução, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma fiscalização.

§ 2º O pagamento da gratificação cessará por interesse administrativo ou quando o servidor deixar de exercer as funções para as quais foi designado.

Art. 3º A gratificação de que trata esta Resolução não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesquita, 25 de outubro de 2023.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 17/10/2023.

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum: vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Marcel Taí Gostei, Vereador Gion Flor, vereador Renan Bolinha, vereador Thiago Barbante, vereador Dudu 2D, vereador Diogo Talento, vereador Marcelo Radar, Vereador Bruno Lucena e Vereador Roberto Emídio. Totalizando a presença de onze vereadores e um ausente, sendo eles: Vereador